



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Decreto n.º 66  
Legislativo

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor NIVALDO-PINHEIRO DE MORAES, o título de " CIDADÃO JAGUARIUNENSE ".-

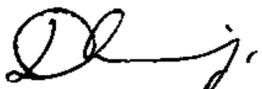
Artigo 2º - A honraria de que faz menção o artigo anterior, será entregue ao ilustre homenageado, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 26 de Novembro de 1984.-

  
VEREADOR EMILIO BERGAMASCO FILHO

Presidente

  
VEREADOR DARCI QUEIROZ

1º Secretário

(Licenciada)  
VEREADORA BERNADETE DE LOURDES MARIN

2ª Secretária

Registrado, na Secretaria, e afixado na mesma data no - Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.-

  
DARCY DE CAMPOS SOUZA

Diretor da Secretaria